

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
LÍDERES CARIOCAS**

**Instituto Coppead de Administração  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Curso de Gestores – Turma 04**

**PROJETO FINAL**

**JULHO DE 2014**

**Modernização e Integração do Sistema de Fiscalização da  
Secretaria Municipal de Urbanismo**

**Eduardo Correa Lima Furtado – SEOP  
Marcelo Rubens Estillac de Mello Cardoso – SMTR  
Sabrina Gassner Ribeiro – SMU**

## 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto propõe indicar as medidas necessárias para a modernização do sistema de fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), através da introdução do uso de equipamentos eletrônicos portáteis na emissão de procedimentos pertinentes ao embargo de obras irregulares (produtos de fiscalização), e para sua integração com o sistema, já existente, na Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), através da utilização da força de trabalho da Guarda Municipal (GM-Rio), em atividade nas Unidades de Ordem Pública (UOP), para aumentar a capacidade de constatação de possíveis obras irregulares.

O plano de ação para implementação do projeto está pautado em quatro pilares principais. O primeiro pilar é o da infraestrutura. Para a execução plena do projeto já implementado, faz-se necessária a aquisição de equipamentos portáteis em especificações singulares e quantidades suficientes para o bom andamento do trabalho fiscal. O treinamento vem como segundo pilar. Tanto os técnicos da CGPE, quanto os guardas municipais deverão participar de treinamento específico e adaptado para nova metodologia. O pilar da legislação tem papel preponderante no processo, a fim de legitimar a nova metodologia. A tecnologia da informação, como quarto pilar principal visa explicitar toda a necessidade de softwares envolvidos no projeto.

## 2. OBJETIVOS DO PROJETO

Côm a utilização dos recursos existentes de forma mais eficiente, tanto no que se refere ao efetivo da Guarda Municipal, quanto à tecnologia de atuação em campo já utilizada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, pretende-se entrar em consonância com a diretriz de Ordem Pública e Conservação do Planejamento Estratégico (2013-2016) que trata da ***“ampliação das ações de ordenamento do espaço público através da integração dos diversos órgãos municipais e de parcerias com outras esferas de governo”***, e com o objetivo traçado pelo Plano Diretor (LC 111/2011) quanto ao Sistema de Controle de Uso e Ocupação do Solo, no sentido de ***“criar uma política de controle do uso e ocupação do solo que vise a integração das ações dos diversos órgãos setoriais municipais, voltadas ao efetivo controle, monitoramento e fiscalização do uso e ocupação do solo, de acordo com a legislação em vigor, em todo o território municipal”*** (artigo 322 da Lei Complementar 111 de 01 de fevereiro de 2011), como, também, incrementar a eficácia e a eficiência na emissão de produtos de fiscalização para as obras irregulares.

### **3. RESULTADOS ESPERADOS**

A Secretaria Municipal de Urbanismo dispõe, atualmente, de um número insuficiente e limitado de técnicos que atuam, tanto em campo, efetuando vistorias técnicas, quanto nas unidades descentralizadas, onde são realizados os procedimentos administrativos. Com esta dinâmica do trabalho, e considerando as dimensões da cidade, como, também, o crescimento, quase sempre desordenado, verificado em algumas regiões, torna-se inviável a execução de uma fiscalização efetiva em todas as áreas do município.

Com a implantação do projeto espera-se:

a) alcançar a redução do prazo médio de emissão de produtos de fiscalização, dos atuais, no mínimo, 7 (sete) dias, para 24 (vinte e quatro) horas, após a constatação de obras irregulares, pela equipe da SMU;

b) aumentar o quantitativo e a qualidade das denúncias de possíveis obras irregulares, com a inserção da força de trabalho da GM-Rio.

### **4. PRÓXIMOS PASSOS**

De acordo com a 7ª GTIL, da Empresa Municipal de Informática, foi estimado um prazo de 22 meses para a elaboração dos sistemas, com um custo aproximado de R\$ 720 milhões. No que se refere aos equipamentos portáteis que deverão ser utilizados, *tablets* e impressoras portáteis, seus custos unitários de aquisição são, a preços de mercado, de, respectivamente R\$ 1.500,00 e R\$ 2.200,00.

Foi escolhida como área piloto a área de abrangência da UOP-Porto Maravilha, inserida na região de competência da Gerência de Licenciamento e Fiscalização do Centro, da SMU.

Para a viabilização do projeto serão necessárias, também, as seguintes providências:

- Aprovação do orçamento
- Procedimentos licitatórios
- Desenvolvimento de softwares
- Aquisição dos equipamentos
- Treinamento das equipes da SMU e da SEOP
- Implantação na área piloto.